

Excelentíssimo Senhor **Joaquim Fernandes de Oliveira Neto** – Prefeito Constitucional do Município de Mamanguape/PB.

**Assunto:** Solicitação da aquisição e instalação de bomba d'água no Sítio Zalagoas (vizinho a casa de farinha, em frente a casa de Leno do gás), Zona Rural de Mamanguape/PB.

Ao Excelentíssimo Prefeito,

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental desta Casa de Lei, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que **DETERMINE** ao Secretário de Obras e Infraestrutura ou a quem a sua vez fizer, que realize a aquisição e instalação de bomba d'água no Sítio Zalagoas (vizinho a casa de farinha, em frente a casa de Leno do gás), Zona Rural de Mamanguape/PB.

### JUSTIFICATIVA

A bomba d'água tem grande importância para comunidades rurais, pois facilita o acesso e a distribuição de água para diferentes usos. Alguns pontos principais:

#### 1. Abastecimento de água potável

- Permite captar água de poços, rios ou reservatórios e levá-la até as residências.
- Garante um fornecimento mais constante, mesmo em regiões onde a água não chega por gravidade.

#### 2. Apoio à agricultura e pecuária

- Facilita a irrigação de plantações, aumentando a produtividade e evitando perdas por seca.
- Ajuda no fornecimento de água para animais, reduzindo o esforço manual e economizando tempo.

#### 3. Melhoria da qualidade de vida

- Diminui o esforço físico, já que não é preciso carregar baldes ou depender apenas de carroças e cisternas.
- Reduz o tempo gasto para buscar água, permitindo dedicar mais tempo a outras atividades produtivas.



#### 4. Desenvolvimento econômico

- Permite ampliar a área de cultivo e diversificar culturas agrícolas.
- Ajuda pequenas propriedades a se tornarem mais autossuficientes e competitivas.

#### 5. Sustentabilidade e gestão hídrica

- Quando combinada com boas práticas (cisternas, reservatórios, energia solar), pode diminuir o desperdício de água e otimizar o uso dos recursos naturais.

SALA DAS SESSÕES, 22 de setembro de 2025.

Plenário Gustavo Fernandes, 22 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CLEBSON DO NASCIMENTO BEZERRA  
Data: 23/09/2025 11:40:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CLEBSON** do Nascimento **BEZERRA (DR. CLEBSON)**  
Vereador

*P/Clebson do N. Bezerra*  
Diego de Medeiros Peixoto Toscano Lyra  
1º Secretário

*João Belino e Silva Neto*  
Vereador/Presidente

*Maria do Socorro de Oliveira*  
2ª Secretária

*Ana Cristina da Silva*  
Vice-presidente



Vereador Dr. Clebson



R. Julio Pereira da Silva s/n, Centro, 58.280-000, Mamanguape-PB